

CAMARA MUNICIPAL Plenário - José Fra	DE NO ancisco	VA FLORESTA o de Souza
APROVADO por_	UN	A-V
4º Sessão do	2-0	periodo OLD
WHITE SHIP SHIP	-	

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PR

(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)-CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR GEAN CARLOS FERREIRA - REP.

PROJETO DE LEI Nº 054/2025,

Em, 29 de agosto de 2025.

"Denomina de SEBASTIÃO FÉLIX DOS SANTOS o Portal da entrada da cidade" e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA

FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Regimento Interno, submete à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Sebastião Félix dos Santos o PORTAL de entrada da cidade de Nova Floresta-PB, vindo de Cuité-PB, e dá outras Providências.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 29 de agosto de 2025.

GEAN CARLOS FERREIRA

Vereador/Propositor

Emilia Virginia Silva Oliveira Emilia Virginia Silva Oliveira Secretària Legislativa - CMNF Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos CMNF Diretor Geral Mat: 00062-0



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB

(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA) CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR GEAN CARLOS FERREIRA - REP.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinária que dispõe sobre a denominado do Portal de entrada da cidade de Nova Floresta-PB, vindo de Cuité-PB de **Sebastião Félix dos Santos** e dá outras Providências.

Excelências justifica-se o presente projeto de Lei, tendo vista que o Sr. **Sebastião Félix dos Santos**, popularmente conhecido popularmente com Sebastião Félix, agricultor, homem católico com trabalhos voltados para comunidade, foi um dos pioneiros na criação do terço dos homens e sempre prestou serviços a este município voluntariamente. Homenagem justa ao cidadão que fez em vida pelo nosso município.

GEAN CARLOS FERREIRA

Vereador/Propositor